



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 317, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Vigia.”

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, à partir da presente data, ao servidor público concursado Sr. **RODOLFINO DA SILVA FELIX**, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.993.641 SSP/SP, C.P.F. nº 011.271.928-76, ocupante do emprego de Vigia, admitido através da Portaria n.º 109 de 11 de Junho de 2001, em virtude de ter sido concedido sua aposentadoria pelo I.N.S.S. (Instituto Nacional de Seguridade Social) em 10 de Abril de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Outubro de 2017.


ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Outubro de 2017.
/acm.